



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Prefeitura Municipal

Praça Dr. H. E. Ower Sandolth, Nº 278 - Centro

52.854.775/0001-28

2020

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000000764 / 2020**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 02/12/2020

HORA: 10:20:34

RESPONSÁVEL: ROSELI DE FATIMA NEVES DA COSTA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 00000383 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto - APAE

ASSUNTO

Plano de Trabalho

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO.

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

*ENCAMINHAR PARA O
DEPARTAMENTO JURÍDICO.*

02/12/20



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

PLANO DE TRABALHO - ANO DE 2021

Ref. – Parceria estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e APAE de Monte Alto para o exercício de 2021.

1- DADOS CADASTRAIS:

Identificação: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO**

CNPJ: 00.525.856/0001-80

Endereço: Rua José Tarraga nº31 – Jardim Alvorada

Cidade: Monte Alto

UF: São Paulo

CEP: 15.910-000

Telefone: (16)3244-3232/3242-6848 e-mail:apaemontealto.diretoria@gmail.com

Nome do Responsável: Francisco Innocencio Pereira

CPF: 981.736.188-87

RG: 8.448.313

Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/Função: Presidente

Gestão: 02/01/2020 a 31/12/2022

Endereço: Alameda Giácomo Fumis nº65 – Jardim Novo Paraíso

CEP: 15.910-000

Telefone: (16)99766-9770

Conta específica para a parceria:

Banco do Brasil - agência 09050-4 - conta corrente:15317-6

2 – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A APAE DE MONTE ALTO é Entidade Beneficente de Assistência Social e oferece atendimentos especializados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA-transtorno do espectro autista (associado à deficiência intelectual) a partir do nascimento até a velhice, abrangendo bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência que residem nas cidades de Monte Alto, Vista Alegre do Alto e nos Distritos de Aparecida de Monte Alto e Ibitirama.

A APAE de Monte Alto é uma Associação Civil, sem fins econômicos, beneficente, com atuação em três áreas distintas: Assistência Social, Educação e Saúde. Desta forma, atua também com ações concretas na Prevenção das deficiências, Inserção no Mercado de Trabalho, Defesa e Garantia de Direitos, Projetos de Esportes, Cultura e Lazer entre outras ações pertinentes à Inclusão Social da pessoa com deficiência.

Na área da Educação é mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Isabel Buchi Cestari – APAE de Monte Alto, onde são atendidos os alunos com deficiência intelectual ou múltipla, síndromes e TEA (associados à deficiência intelectual), matriculados na Instituição, na faixa etária de 04 a 29 anos. Com a autorização de funcionamento da Escola, a APAE



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

atende na modalidade da Educação Especial com aprovação prévia do calendário Escolar e Matrizes Curriculares. Todos os alunos são cadastrados no sistema da PREDESP do Estado de São Paulo. Atende também a legislação vigente que norteia a Educação em nosso país e garante o direito a Educação para os alunos que necessitam do apoio permanente e que devido as suas especificidades, não é possível a inclusão nas salas comum de ensino.

Na área da Saúde é mantenedora da Unidade de Atendimento Especializado à Pessoa com deficiência Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate – APAE de Monte Alto, onde são atendidos os pacientes com deficiência intelectual ou múltipla, síndromes e TEA, matriculados na Instituição, a partir do nascimento. São oferecidos também atendimentos de Estimulação e Intervenção Precoce para bebês sem a deficiência instalada (Prevenção Secundária) Na Unidade os pacientes são atendidos pelos Setores de: Fisioterapia e atendimentos complementares indicados pelo médico para a Equoterapia e Hidroterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia, Neurologia, Nutrição e Enfermagem. Todos os setores são devidamente inscritos nos respectivos Conselhos Regionais de cada classe, atendendo a legislação vigente, além da utilização de protocolos que norteiam as avaliações, triagens e acompanhamentos dos casos. A produção é registrada em documento próprio e consolidada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município, onde a Entidade possui série Histórica e reconhecimento de Unidade de Saúde pelo Ministério da Saúde.

Na área da Assistência Social a APAE de Monte Alto desenvolve diferentes ações socioassistenciais que permitem o desenvolvimento de habilidades fundamentais para a autonomia, qualidade de vida e a maior independência possível das pessoas com deficiência matriculadas na Instituição. Atende usuários a partir do nascimento e faz o acompanhamento sistemático familiar, de forma a contribuir para o fortalecimento de vínculo, a valorização da pessoa com deficiência junto à família e a promoção da Inclusão Social. A intervenção da Equipe na área de Assistência Social prevê a diminuição da exclusão social, a garantia do acesso dos benefícios socioassistenciais, diminuição da sobrecarga dos cuidadores contribuindo para a melhoria da qualidade de vida familiar, cuidados individuais que viabilizem maior autonomia e independência. Desenvolve atividades sociassistenciais e oferece formação de grupos em salas de Convivência para adultos acima de 30 anos.

Os atendimentos funcionam de forma integrada, visando o desenvolvimento da pessoa com deficiência nos ciclos de vida, favorecendo o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades. Neste sentido, a APAE oferece atendimento especializado por meio de Programas específicos às faixas etárias, a partir do nascimento e as patologias apresentadas.

Para cada um dos Programas, independentes da área são elaborados conteúdos específicos, adaptados sempre que necessário com Diretrizes próprias tendo em vista as parcerias existentes, considerando a diversidade e especificidade de cada usuário atendido. Importante ressaltar que os Programas têm a funcionalidade para a vida das pessoas com deficiência.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

Todos os serviços oferecidos pela Instituição são especializados e gratuitos, direcionados exclusivamente às pessoas com deficiência e suas famílias.

Justifica-se a apresentação do Plano de Trabalho pelos relevantes serviços prestados pela APAE de Monte Alto à população de Vista Alegre do Alto, público alvo da Instituição, de acordo com o exposto acima, abrangendo as áreas da Assistência Social, Educação e Saúde.

3 – OBJETIVO GERAL:

Viabilizar, em parceria com o Município de Vista Alegre do Alto, os atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, síndromes e TEA, abrangendo bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos durante o exercício de 2021, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social para as pessoas com deficiência residentes nesta municipalidade, de forma gratuita e continuada.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Público Alvo do Plano de Trabalho	Número de pessoas ano	Quantidade de atendimentos previsto ano	Descrição dos Atendimentos
Pessoas com deficiência intelectual para atendimentos diários Educação, Saúde e Assistência Social	15	2.400	Educação e Centros de Convivência Prof. de Educação Física Natação, Hidroginástica, Academia
		2.481	
Público variável – Casos novos, encaminhados pelo Município Vista Alegre para avaliação, orientação entre outros.	Média de 20 casos novos encaminhados para avaliação diagnóstica	132	Área da saúde (neurologista, dentista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapia, assistente social e enfermagem) Serviços administrativos de lançamentos e documentação dos prontuários

- Garantir o Atendimento Especializado, na modalidade Educação Especial, na forma presencial e não presencial quando necessário, dependendo dos Decretos Municipais que norteiam o direcionamento das ações devido a Pandemia, aos educandos matriculados na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª. Maria Isabel Buchi Cestari - mantenedora APAE de Monte Alto, na faixa etária dos 04 aos 29 anos com diagnóstico de deficiência

APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.



intelectual e/ou associada à outra deficiência, síndromes e TEA, que necessitam de apoio permanente;

- Promover em parceria com o Município de Vista Alegre do Alto, a entrega e o encaminhamento de atividades e ou materiais aos responsáveis, enquanto perdurar a Pandemia;
- Promover ao longo dos atendimentos prestados a equiparação de oportunidades, viabilizando o direito à Educação/Assistência Social/Saúde, como meio para a continuidade do desenvolvimento do usuário nas diferentes áreas trabalhadas;
- Proporcionar os atendimentos continuados de Saúde na Unidade de atendimento especializado às pessoas com deficiência Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate, visando a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência dos pacientes com deficiência intelectual e/ou associada à outra deficiência, síndromes e TEA, nas diferentes especialidades de forma integrada;
- Proporcionar o teleatendimento aos pacientes e telemonitoramento às famílias que necessitarem, durante o período de Pandemia, mantendo o contato de forma sistemática com todos os responsáveis para o acompanhamento do serviço social;
- Promover o desenvolvimento de ações sócioassistenciais para usuários com deficiência, acima de 30 anos, que permitam proporcionar a pessoa com deficiência à promoção da vida social e familiar, valorizando seu potencial e habilidades adquiridas, fortalecendo o vínculo familiar, atuando diretamente na Defesa e Garantia de Direitos.
- Viabilizar em parceria com os Departamentos Municipais, ações que promovam a Inclusão Social no Município de Vista Alegre do Alto;
- Realizar avaliações diagnósticas de casos novos encaminhados pela Secretaria Municipal da Educação, de saúde e de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, mediante solicitação e agendamento durante todo o ano em exercício;
- Promover em parceria com o Município de Vista Alegre do Alto, ações preventivas de multiplicação de informações à comunidade sobre prevenção das deficiências;
- Viabilizar sempre que solicitado o atendimento de Intervenção e Estimulação Continuada aos bebês de 0 a 3 anos, mediante encaminhamento do Município;

APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.



- Oferecer serviços de avaliação diagnóstica, voltada para a deficiência intelectual e/ou múltipla, tendo em vista o direcionamento dos apoios necessários às pessoas com deficiência, visando à continuidade dos estudos na rede comum de ensino ou a solicitação de autorização de matrícula para a modalidade de Educação Especial, ofertada pela Entidade;
- Trabalhar em parceria com a rede SUAS do município no acompanhamento das famílias, viabilizando os benefícios e as orientações fundamentais para a garantia do vínculo familiar e bem estar da pessoa com deficiência e sua família;
- Trabalhar em parceria com a Rede de Educação do Município a fim de articular e promover as ações necessárias fundamentais para a aprendizagem escolar dos alunos, encaminhando para a continuidade dos estudos sempre que possível ou inserindo na modalidade de Educação Especial.
- Oferecer atividades de Nataç o e Academia, voltadas para a participa o em atividades esportivas que visem o desenvolvimento e a Inclus o atrav s do Esporte;
- Promover atendimentos de Hidrogin stica visando a manuten o de habilidades motoras, t nus muscular, bem com proporcionando o bem estar e a qualidade de vida dos adultos e idosos com defic ncia;

De acordo com o Art. 9º do Estatuto Social, s o os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu munic pio:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com defic ncia, preferencialmente intelectual e m ltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crian as, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exerc cio da cidadania;

II – Prestar servi o de habilita o e reabilita o ao p blico definido no inciso I deste artigo, e a promo o de sua integra o   vida comunit ria no campo da assist ncia social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa  s pessoas com defic ncia, preferencialmente intelectual e m ltipla, e para suas fam lias;

III – Prestar servi os de educa o especial  s pessoas com defic ncia, preferencialmente intelectual e m ltipla;

IV – Oferecer servi os na  rea da sa de, desde a preven o, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com defic ncia, preferencialmente intelectual e m ltipla.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

5- RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

A APAE de Monte Alto conta com prédio próprio, que garante a elaboração de diferentes Projetos para a viabilização das adequações e ampliações que contribuam para os atendimentos oferecidos. Segue abaixo a descrição do Espaço Físico da Entidade, bem como a disponibilização de materiais:

- Números de Salas para atendimento do Setor Educacional Especializado: 05 em boas condições de uso e utilizadas nos períodos da manhã e tarde, ventiladas e bem iluminadas, com mobiliário específico e adaptado, bem como disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos;
- Números de Salas para Educação Especial para o Trabalho e Sócio Educacional: 03 salas em boas condições de uso, com adaptações para cadeirantes e para o desenvolvimento de atividades Sócio Educacional e Educação Especial para o Trabalho, ventiladas e iluminadas, com mobiliário específico atendendo às necessidades do grupo e, material de apoio para os conteúdos trabalhados, além de materiais de transformação para o desenvolvimento de habilidades, sendo 02 das salas compartilhadas em período contrário com o Centro de Convivência.
- Número de Salas para Centro de Convivência(atividade socioassistencial): 01 sala em boas condições de uso, com boa ventilação e iluminação, materiais de transformação atendendo às necessidades do grupo, bem como material de apoio para as atividades e 02 salas compartilhadas com a Educação Especial para o Trabalho;
- Instalação Sanitária: 04 sanitários adaptados para cadeirantes, 03 sanitários femininos, 03 sanitários masculinos, 02 duchas para banho, 01 sanitário para a sala de atendimento ambulatorial; 01 banheiro feminino e 01 banheiro masculino para funcionários e visitas;
- Dependências utilizadas pelos Serviços Administrativos: 01 Diretoria, 01 Coordenação, 01 Secretaria, 01 sala para o Setor de Contabilidade, 01 Sala de Captação de Recursos, 01 Recepção com Sala de Espera, 03 Almoxarifados(01 documentos administrativos, 01 produtos diversos, 01 mobiliários e vestuário);
- Dependências utilizadas para Atendimento Técnico e Ambulatorial: 01 sala Terapeuta Ocupacional, 01 sala Fonoaudiologa, 01 sala Psicologia, 01 sala Fisioterapia, 01 Gabinete Odontológico e 01 Sala de Atendimento Médico/Nutricionista e 01Sala de Enfermagem;
- Dependências para Atendimento Específico na área da Saúde: 01 Sala de Espera, 01 Piscina de Hidroterapia com 02 vestiários, 02 chuveiros e 02 sanitários, 01 espaço para Equoterapia com 01 sala de espera e 03 salas de atendimento;
- Dependências utilizadas para recreação, alimentação e outros: 01 cozinha, 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 quadra coberta, 01 jardim sensorial com acomodações para recreação e descanso, 01 parque infantil e 01 playground da longevidade;
- Dependências utilizadas para outras atividades: 01 sala de conferência, 01 laboratório de informática, 01 brinquedoteca, 01 mini academia, 01 sala para reuniões e grupo de voluntários e 01 sala funcional com simulações dos ambientes de uma casa;



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP
 CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

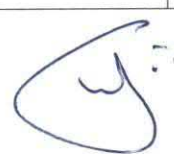
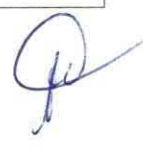
Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002
 Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari
 APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob
 Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de
 31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04
 de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008
 Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

- Dependências utilizadas na área externa: 01 espaço para atendimentos da Hipoterapia;

6 – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nº DE ORDEM	Quantidade	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	1	Assistente Administrativo		40	CONTRATADO
2	1	Assistente de Direção		20	CONTRATADO
3	1	Atendente de Sala		40	CONTRATADO
4	1	Auxiliar Geral – Escola		30	CONTRATADO
	1			40	
5	1	Auxiliar Geral – Saúde		30	CONTRATADO
6	1	Dentista		10	PRESTADOR SERVIÇOS
7	1	Diretora		44	CEDIDO M. A.
8	1	Escrituraria Escolar		40	CONTRATADA
9	2	Escriturário Administrativo		40	CONTRATADO
10	1	Assistente Social		20	CONTRATADA
11	2	Fisioterapeuta		20	CEDIDO M.A.
				10	PRESTADOR SERVIÇOS
12	1	Fonoaudiólogo		20	CEDIDO M.A.
13	1	Médico Neurologista		2	PRESTADOR SERVIÇOS
14	2	Mensageiro TMKT		40	CONTRATADO
15	1	Técnico de Enfermagem		40	CONTRATADA
16	1	Merendeira/Coordenadora de apoio		40	CONTRATADA
17	2	Motorista		40	CEDIDO M.A.
				44	CONTRATADO
18	1	Supervisora Telemarketing		40	CONTRATADA
19	2	Operadora de Telemarketing		30	CONTRATADA
20	11	Professor de Educação Especial		24	CONTRATADO
21	1	Professor de Educação Especial		44	CONTRATADA
22	4	Professor de Educação Especial		24	CEDIDO M.A.
23	2	Professor de Educação Física		20	CONTRATADO
	1			24	CONTRATADO
24	1	Coordenadora Pedagógica		44	CEDIDO M.A.
25	1	Psicóloga		24	CONTRATADA
26	1	Jardineiro		08	PRESTADOR SERVIÇOS
27	1	Terapeuta Ocupacional		20	CEDIDO M.A.
28	1	Nutricionista		10	CONTRATADA
29	1	Monitora		44	CONTRATADA
TOTAL GERAL		COLABORADORES			
		CONTRATADOS/CEDIDOS/PRESTADORES DE SERVIÇOS		-----	50



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 - Jd. Alvorada - Fone/Fax: (16) 3244-3232 - CEP 15910-000 - MONTE ALTO - SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 | E-mail: apaemontealto@gmail.com

Filiação Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.140 de 30/10/1995

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 47.489 de 20/12/2002
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari
APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O. de 05/12/1997 - CME de Vista Alegre do Alto sob
Registro nº 001 de 20/03/2019 - Cadastro Pró Social sob nº 5307 - D.O. de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição CMAS sob. nº 05 de
31/01/1999 - Certificado de Cadastro DAPS sob nº 5307 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-03 - Registro no CMDCA sob nº 04
de 22/10/1997 CEBAS Resolução nº 44 de 07/05/2004, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5760615 de 10/05/2008
Registro no CMDPD nº 03 de 06/04/2008, CRCE nº 2487 de 24/10/2012.

7 - Cronograma de desembolso:

O Cronograma de Desembolso será de janeiro a dezembro de 2021, conforme a programação da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, mediante o Termo de Colaboração.

8 - Plano de Aplicação:

Natureza da despesa - Pessoal	Total
Recursos Humanos	R\$130.000,00
TOTAL	R\$130.000,00

M E S E S	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$10.833,33	R\$10.833,33	R\$10.833,33	R\$10.833,33	R\$10.833,33	R\$10.833,33
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$10.833,33	R\$10.833,33	R\$10.833,33	R\$10.833,33	R\$10.833,33	R\$10.833,33

VI - Responsáveis pelo acompanhamento e controle na Entidade:


Nome: **Simone da Silva Follador de Oliveira**


Cargo na Entidade: **Diretora**

Nome: **Silvia Maria Tercino Braccini**

Cargo na Entidade: **Analista Contábil**

Monte Alto, 26 de novembro de 2020.


Francisco Innocencio Pereira
Presidente
APAE de Monte Alto


Simone Follador de Oliveira
Diretora
APAE de Monte Alto